



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

REQUERIMENTO 78 /2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências:

Que seja realizado o processo de prorrogação do Concurso Público nº001/2022 do Poder Executivo Municipal, para torná-lo válido por mais 2 (dois) anos, conforme art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

A solicitação é de vários munícipes que participaram do certame.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 11 de junho de 2024.


GUSTAVO DAOU
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROCOLO GERAL 1115/2024
Data: 11/06/2024 - Horário: 15:28
Legislativo

Enc. Of nº 288 / 24
Resp. em / /